

CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 6ª Emissão de Debêntures da CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.
- CNPJ/MF: 11.114.284/0001-63
- Atividades: o comércio de móveis, estruturas metálicas e mesas para eletrodomésticos e afins, ventiladores de teto, eletrodomésticos, jogos e aparelhos eletrônicos, representação comercial de produtos de terceiros, distribuição de produtos próprios e de terceiros, agenciamento de serviços executados por terceiros, comercialização e/ou serviços de locação de jogos, brinquedos, vídeo games, discos, fitas, aparelhos de comunicação, aparelhos de reprodução de som, bebidas, imagens e programas, compra e venda de produtos usados, constantes do objetivo social da Emissora, comércio de artigos de esporte e camping, perfumaria, bazar, bombonière, produtos de decoração, prestação de serviços de informática, comércio de produtos de informática, computadores e periféricos, softwares e hardwares, artigos para estética e beleza, produtos dietéticos, utilidades e produtos embalados, jogos recreativos, assistência técnica dos produtos comercializados pela Emissora, instalação de aparelhos eletrodomésticos e comércio de peças de reposição utilizadas na assistência técnica, compra, venda e locação de imóveis próprios, prestação de serviços de suporte e assessoria nas áreas administrativa, comercial, financeira e propaganda e publicidade, loja de departamentos, manutenção e assistência técnica de aparelhos de telecomunicação, montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos, reparação de máquinas, aparelhos domésticos, comércio de aparelhos médico-hospitalares, livraria, agente credenciada de telefonia celular, agenciamento de serviços fotográficos, gravações sonoras, agente credenciada de telefonia fixa, atuar na intermediação comercial, atuar como estipulante de seguros em geral, produtos vitamínicos, suplementos alimentares, bebidas, xaropes concentrados, sucos, refrigerantes, águas, oficinas de reparação para uso exclusivo da própria Emissora, depósito para uso exclusivo da própria Emissora e de serviços de cobrança e fabricação de produtos derivados de cacau e de chocolates.

Características da Emissão

- Emissão: 6ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 13/04/2015
 - Data de Vencimento*: 13/12/2020
- *Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Código Cetip/ISIN: CVRJ16/ BRCVRJDBS046
 - Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados (i) à realização de investimentos relacionados à expansão do número de lojas da Emissora; e (ii) à melhoria da tecnologia utilizada pela Emissora para consecução do seu objeto social.
 - Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,72 em 2015 para 0,65 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,68 em 2015 para 0,49 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,36 em 2015 para 0,23 em 2016;
- Giro do Ativo: de 1,51 em 2015 para 1,56 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 20,8% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 5,6% de 2015 para 2016. Não foi possível calcular os demais índices de Estrutura de Capital porque a empresa apresentou PL negativo em 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável

- REMUNERAÇÃO*: (i) 100% do DI + 3,00% a.a., a partir da Data de Emissão até 29/03/2016 (exclusive); e (ii) 100% do DI + 4,25% a.a., a partir de 29/03/2016 (inclusive).

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização Extraordinária:

29/03/2016 – R\$ 48.198,000000

Juros:

13/01/2016 – R\$ 12.925,204000

15/02/2016 – R\$ 13.570,509000

14/03/2016 – R\$ 12.918,116999

15/04/2016 – R\$ 6.438,329000

13/04/2016 – R\$ 7.247,840881

13/05/2016 – R\$ 13.884,672468

13/06/2016 – R\$ 13.218,929800

13/07/2016 – R\$ 14.550,876760

15/08/2016 – R\$ 15.217,541724

13/09/2016 – R\$ 13.218,929800

13/10/2016 – R\$ 13.884,672468

14/11/2016 – R\$ 13.750,327520

13/12/2016 – R\$ 12.983,763321

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 25

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 25

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os limites e índices financeiros previstos no item 4.13.1.2, alínea “(o)” da Escritura de Emissão.

| | |
|---|-------------|
| EBITDA /Resultado Financeiro maior que 2,0 | 0,55 |
| EBITDA | 38.107 |
| Resultado Financeiro | (69.427) |
| Divida líquida / EBITDA (LTM): 2,5x até Vencimento | 4,25 |
| Divida Líquida | (170.595) |
| EBITDA (LTM - 31/12/2016) | 40.117 |
| Divida líquida / Recebíveis de cartões: < 3,0x em Jun | 9,05 |
| Divida Líquida | (170.595) |
| Recebíveis de cartão | 18.850 |

Em AGD, realizada em 24/01/2017, os Debenturistas deliberaram aprovar, sem ressalvas, o não vencimento antecipado das Debêntures, por conta do

descumprimento dos índices financeiros acima mencionados, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias*.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 70.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 70;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 15/03/2020;

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios de titularidade da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.; e (ii) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. decorrentes da titularidade de determinada conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As garantias acima previstas serão compartilhadas com a 5ª. Emissão de Debêntures da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.*.

*Redação em conformidade com o 2º e 3º Aditamentos à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização Extraordinária:

27/04/2016 – R\$ 296.434,500000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 9.579,960881
15/02/2016 – R\$ 8.658,281019
15/03/2016 – R\$ 9.574,640775
15/04/2016 – R\$ 10.033,763528
27/04/2016 – R\$ 3.177,387832
16/05/2016 – R\$ 3.804,820406
15/06/2016 – R\$ 6.163,447595
15/07/2016 – R\$ 6.459,202349
15/08/2016 – R\$ 6.163,447595
15/09/2016 – R\$ 6.459,202349
17/10/2016 – R\$ 6.163,447595
16/11/2016 – R\$ 5.805,267495
15/12/2016 – R\$ 6.049,035603

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 55.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.500;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/07/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios de titularidade da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.; e (ii) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. decorrentes da titularidade de determinada conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/01/2016 – R\$ 40,23231783

29/02/2016 – R\$ 34,69931049

29/03/2016 – R\$ 36,53700212

Resgate Total Antecipado:

29/03/2016 – R\$ 2.916,66064944

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 50.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 50;

- Espécie: quirografia, com garantia adicional real;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 15/03/2020;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios de titularidade da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.; e (ii) cessão fiduciária de parcela dos direitos creditórios da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. decorrentes da titularidade de determinada conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão. As garantias acima previstas serão compartilhadas com a 3ª Emissão de Debêntures da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização Extraordinária:

27/04/2016 – R\$ 415.000,000000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 13.411,676999

15/02/2016 – R\$ 12.121,351000

15/03/2016 – R\$ 13.404,229000

15/04/2016 – R\$ 14.046,988000

27/04/2016 – R\$ 4.448,254000

29/04/2016 – R\$ 816,347025

16/05/2016 – R\$ 4.504,010940

15/06/2016 – R\$ 8.628,654060

15/07/2016 – R\$ 9.042,702435

15/08/2016 – R\$ 8.628,654060

15/09/2016 – R\$ 9.042,702435

17/10/2016 – R\$ 8.628,654060

16/11/2016 – R\$ 8.127,211950

15/12/2016 – R\$ 8.468,480475

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)



A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 30.865 | 64.876 | 31.015 | 65.022 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 833 | 6.190 | 833 | 6.190 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 31.804 | 87.229 | 31.998 | 87.423 |
| Estoques | 7 | 135.338 | 172.431 | 135.338 | 172.431 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 8 | 46.907 | 33.922 | 46.934 | 33.956 |
| Outros | | 3.276 | 4.191 | 3.740 | 4.657 |
| | | 249.023 | 368.839 | 249.858 | 369.679 |
| Não circulante | | | | | |
| Depósitos judiciais | 9 | 49.049 | 41.810 | 49.068 | 41.820 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 8 | - | 15.419 | - | 15.419 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 14 | 52.317 | 29.001 | 58.246 | 34.938 |
| Valores a receber - plano de recuperação | 10.2 | 38.201 | 38.201 | 38.201 | 38.201 |
| Financiamento de suporte | 10.3 | 41.170 | 41.170 | 41.170 | 41.170 |
| Investimento | 11 | 12.528 | 12.468 | - | - |
| Imobilizado | 12 | 83.902 | 94.019 | 84.869 | 95.017 |
| Intangível | 13 | 150.330 | 155.981 | 150.330 | 155.981 |
| Outros | | 126 | 271 | 126 | 271 |
| | | 427.623 | 428.340 | 422.010 | 422.817 |
| Total do ativo | | 676.646 | 797.179 | 671.868 | 792.496 |
| Passivo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 15 | 233.120 | 304.291 | 228.339 | 299.606 |
| Antecipação de fornecedores a pagar | 16 | 57.902 | 59.179 | 57.902 | 59.179 |
| Empréstimos e financiamentos | 18 | 11.428 | 29.854 | 11.428 | 29.854 |
| Debêntures | 19 | 62.086 | 43.704 | 62.086 | 43.704 |
| Impostos e contribuições a recolher | 17 | 78.987 | 44.068 | 78.990 | 44.070 |
| Salários e encargos a recolher | | 7.125 | 7.703 | 7.125 | 7.703 |
| Aluguéis a pagar | 20 | 16.669 | 9.431 | 16.669 | 9.431 |
| Dividendos a pagar | 22 | 9.385 | 9.385 | 9.385 | 9.385 |
| Credores - recuperação judicial | 10.4 | 22.322 | 20.779 | 22.322 | 20.779 |
| Adiantamento de clientes | | 4.843 | 5.225 | 4.843 | 5.225 |
| Outros | | 7.523 | 11.973 | 7.523 | 11.973 |
| | | 511.390 | 545.592 | 506.612 | 540.909 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 18 | 12 | 1.080 | 12 | 1.080 |
| Debêntures | 19 | 54.988 | 93.650 | 54.988 | 93.650 |
| Impostos e contribuições a recolher | 17 | 60.492 | 53.435 | 60.492 | 53.435 |
| Credores - recuperação judicial | 10.4 | 47.713 | 59.557 | 47.713 | 59.557 |
| Provisão para litígios e demandas judiciais | 21 | 6.248 | 5.640 | 6.248 | 5.640 |
| Outros | | 41 | 689 | 41 | 689 |
| | | 169.494 | 214.051 | 169.494 | 214.051 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 22 | 22.300 | 17.300 | 22.300 | 17.300 |
| Reserva de capital | | - | 19.228 | - | 19.228 |
| Reservas de lucros | | - | 1.008 | - | 1.008 |
| Prejuízos acumulados | | (26.538) | - | (26.538) | - |
| | | (4.238) | 37.536 | (4.238) | 37.536 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 676.646 | 797.179 | 671.868 | 792.496 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro líquido por ação - em R\$)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Faturamento de venda de mercadorias e serviços | 23 | 1.050.209 | 1.199.888 | 1.050.209 | 1.199.888 |
| Impostos sobre venda de mercadorias e serviços | 23 | (173.280) | (151.152) | (173.280) | (151.152) |
| Receita líquida com venda de mercadorias e serviços | 23 | 876.929 | 1.048.736 | 876.929 | 1.048.735 |
| Custo das mercadorias vendidas | 24 | (582.275) | (734.396) | (582.275) | (734.396) |
| Lucro bruto | | 294.654 | 314.340 | 294.654 | 314.339 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Despesas comerciais | 25 | (19.965) | (35.590) | (19.965) | (35.622) |
| Despesas gerais e administrativas | 25 | (260.873) | (268.901) | (260.929) | (268.984) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 25 | 5.929 | 13.948 | 6.068 | 12.946 |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial | | 19.745 | 23.797 | 19.828 | 22.679 |
| Equivalência patrimonial | 11 | 60 | (742) | - | - |
| Receitas financeiras | 26 | 19.586 | 27.613 | 19.588 | 27.613 |
| Despesas financeiras | 26 | (109.481) | (95.778) | (109.484) | (95.781) |
| Prejuízo antes dos impostos | | (70.090) | (45.110) | (70.068) | (45.489) |
| Imposto de renda e contribuição social | 14 | 23.316 | 13.155 | 23.294 | 13.534 |
| Prejuízo do exercício | | (46.774) | (31.955) | (46.774) | (31.955) |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A.
Rio de Janeiro, RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota 10, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 contas a receber da Mobilítá Licenciamentos de Marcas e Participações Ltda. no montante de R\$ 79.371 mil registrados como ativos não circulantes, dos quais R\$ 41.070 mil estão vencidos há aproximadamente três anos. Não obtivemos evidências em relação à recuperabilidade deste ativo; portanto, não nos foi possível concluir sobre o valor recuperável desse contas a receber em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

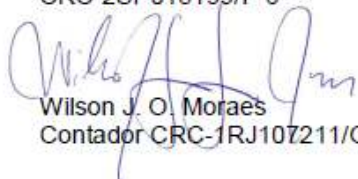
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6



Wilson J. O. Moraes
Contador CRC-1RJ107211/O-1